



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240 - CENTRO
CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3333-0082



PROJETO DE LEI Nº _____/2022

"Dispõe sobre denominar a Praça Pública localizada na sede deste Município de Caraúbas do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, JOÃO COELHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA EVENTOS- **PROFESSOR JOSE MIGUEL**, a praça eventos localizada na no Bairro Piçarreira, Sede, do Município de Caraúbas do Piauí

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí (PI), 01 de agosto de 2022.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240 - CENTRO
CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3333-0082



OFÍCIO. Nº ____ /2022

Caraúbas do Piauí 01 de agosto de 2022

Ao

Ilmo Sr.

DD Presidente da Câmara Municipal de

Caraúbas do Piauí

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei em apenso, que dispõe sobre denominar nome da praça pública localizado na sede, no município Caraúbas do Piauí e dá outras providências, bem como solicitar que seja incluído em pauta em regime de urgência especial para apreciação do presente projeto.

Importante frisa que a citada denominação vislha homenagear o saudoso professor deste município **JOSÉ MARIA DA SILVA NUNES**, por seu relevante serviço prestado a este município.

Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos Nobres Vereadores, apresento a proposta contida no **Projeto de Lei em anexo**.

No aguardo de pronunciamento favorável com à aprovação do proposto, aproveitamos do ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Joao Coelho de Santana

Prefeito Municipal